



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3454/2012 - CEPE, de 11 de maio de 2012.**

**APROVA O PROJETO DE  
PESQUISA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

**Art. 1º** - Aprovar a Institucionalização do Projeto de Pesquisa, conforme discriminação abaixo:

| <b>Nº<br/>Ordem</b> | <b>Nº do<br/>Processo</b> | <b>Título do Projeto</b>                                                                     | <b>Professor(a)<br/>Coordenador(a)</b> | <b>Vigência</b>      |
|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>01.</b>          | 11581976-2                | METÁFORAS (VERBO) PICTÓRICAS E MESCLAGEM<br>CONCEPTUAL: PROCESSOS DE CONTRUÇÃO DE<br>SENTIDO | Languisner<br>Gomes - CH               | 06/2012 a<br>05/2014 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**